

## **PORTARIA N.º 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 25 de janeiro à 03 de fevereiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, à Servidora Simoni Stein Tornquist, ocupante de vaga de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**